

Ofício nº219/2026 IRB

Brasília, 08 de junho de 2026.

**A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Conselheiro(a)  
Presidente de Tribunal de Contas**

**Assunto: Indicação de Auditores de Controle Externo para Programa Continuado de Certificação em Auditoria do Setor Público PESA/IDI/INTOSAI – TURMA ESPANHOL 2026**

**Senhor(a) Presidente,**

O Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio de sua Presidência, exercida pelo Conselheiro Inaldo da Paixão (TCE-BA), e de sua Vice-Presidência de Desenvolvimento Institucional, conduzida pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha (TCE-PR), com a participação do Tribunal de Contas da União, na condição de membro associado do IRB e da INTOSAI, vêm:

- a) INFORMAR que, ante o êxito da experiência da participação dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais no Programa Continuado de Educação Profissional para Instituições de Controle - *Professional Education for SAI Auditors* (PESA), promovido pela *INTOSAI Development Initiative* (IDI) para os Ciclos, em Inglês e Espanhol, de 2025 e 2026, foram disponibilizadas vagas para os auditores participarem da **nova turma do PESA 2026 EM ESPANHOL**;
- e
- b) SOLICITAR a manifestação de interesse de seu Tribunal em participar do Programa de Educação Continuada do IDI/INTOSAI **PESA 2026 EM ESPANHOL**, mediante resposta a este ofício, impreterivelmente até dia 19/06/2026 conforme os procedimentos e documentos abaixo explicitados.

## **I. O QUE É O PESA-IDI/INTOSAI?**

O PESA é um programa de educação profissional continuada e certificação em competências profissionais de fiscalização/auditoria do setor público das Instituições Superiores de Controle.

O programa é baseado numa metodologia do tripé EAR: Educação-Avaliação-Reflexão. Por meio de uma plataforma online, o auditor se submete a módulos de estudos sobre as competências gerais e competências específicas por tipo de auditoria (Educação). Depois realiza testes online para avaliar seus conhecimentos por meio de questões sobre cenários práticos de aplicação do conhecimento (Avaliação). Por fim, o auditor precisará refletir com seu mentor formas de aplicar o conhecimento no seu próprio Tribunal (Reflexão).

Após a finalização de todos os módulos, incluindo os estudos, avaliações e reflexões, o auditor estará apto a se candidatar à prova de certificação para então, receber o Certificado de Auditoria reconhecido pelo IDI/INTOSAI.

Para informações mais detalhadas [clique aqui.](#)

## **II. POR QUE ISTO É IMPORTANTE?**

Os cidadãos precisam de serviços públicos que funcionem bem e que lhe entreguem valores e benefícios. As fiscalizações e auditorias do setor público contribuem para garantir o bom funcionamento destes serviços. E a profissionalização e alta qualidade das fiscalizações e auditorias são determinantes para este resultado e impacto na vida dos cidadãos.

E, para os Tribunais de Contas alcançarem a profissionalização e padrões elevados de qualidade e confiabilidade de seus trabalhos, a capacitação de seu quadro de auditores é necessária.

Além disto, a constante renovação do quadro de auditores dos Tribunais, ante aposentadorias e exonerações, demanda a capacitação de novos auditores nestes padrões profissionais de fiscalização/auditoria.

### III. COMO SERÁ A EDIÇÃO PESA 2026 ESPANHOL?

Nessa edição, a certificação se iniciará em 01/09/2026 e as atividades devem ser concluídas até 31/07/2027 para que os alunos estejam aptos a fazer as provas de certificação em novembro de 2027.

Por conta da metodologia adotada pela IDI: o EAR Framework, e considerando a experiência de auditores que já passaram pelo Programa, é necessária dedicação intensa e planejamento do aluno para conseguir passar pelos módulos do Programa neste prazo.

O Programa é gratuito, mas para a realização das provas de certificação é necessário o pagamento de uma taxa por prova realizada.

### IV. COMO SEU TRIBUNAL PODE PARTICIPAR?

O PESA é um programa permanente e abrirá vagas anualmente. Nesta edição da TURMA EM ESPANHOL o processo será o mesmo feito nas turmas anteriores: serão ofertadas 3(três) vagas por Corte, distribuídas livremente entre as modalidades de auditoria (financeira, conformidade e operacional).

Para cada indicação de um auditor, será necessária a indicação do nome de um auditor sênior ou auditor certificado (coach/mentor), mais experiente, que auxiliará o auditor na fase de reflexão da metodologia do tripé EAR.

Para participação no Programa, será necessário considerar o preenchimento de requisitos de participação para o Tribunal, para o auditor indicado e para o coach/mentor:

#### a. Requisitos para participação:

##### i. Requisitos para participação do Tribunal

- Assinar o Termo de Compromisso exigido pelo IDI/INTOSAI;
- Apoiar os auditores indicados e seus coaches/mentores durante o ciclo do Programa<sup>1</sup>;

---

<sup>1</sup> Experiência do TCU: será liberado um dia da semana do auditor para ele se dedicar exclusivamente aos estudos. Os coaches indicados pelo TCU receberão JEC (encargo de horas aulas) pelo tempo disponibilizado às mentorias.

- Garantir a indicação de auditores e coachs que preencham os requisitos;
- Fornecer os recursos necessários para a participação dos auditores e coachs no PESA, incluindo o pagamento das taxas das provas de certificação (valor total: U\$250)<sup>2</sup>;

ii. Requisitos para indicação do auditor:

- Experiência em auditoria: ter experiência em auditoria para realizar as atividades da certificação.
- Habilidades linguísticas: capacidade de ler, escrever e de compreender a língua espanhola falada.
- Ter bom conhecimento de computadores e capacidade de usar a internet e os softwares que compõem o Microsoft Office;
- Disponibilidade de um Coach/mentor de seu Tribunal: O candidato precisará de um coach disponível para apoiá-lo tecnicamente durante o programa, especialmente nas reflexões sobre como os conteúdos e os requisitos das normas de auditoria se aplicam no contexto do seu Tribunal. Este coach deve ser um auditor mais experiente.
- Compromisso com o desenvolvimento profissional contínuo: as regras de Desenvolvimento Profissional Contínuo (CPD) após a conclusão do PESA ainda estão sendo definidas, mas a proposta é de que sejam 10h de capacitação por ano.
- Ter perfil de docente para multiplicar o conteúdo e experiência adquirida interna ou externamente;

iii. Requisitos para indicação do mentor (coach):

- Ter experiência em fiscalização/auditoria e conhecimento da estrutura e funcionamento das atividades de fiscalização/auditoria do Tribunal;
- Habilidades linguísticas: capacidade de ler, escrever e de compreender a língua espanhola falada;
- Ter bom conhecimento de computadores e capacidade de usar a internet e os softwares que compõem o Microsoft Office;
- Ter condições de prover suporte ao auditor por meio de orientações e acesso aos recursos;

---

<sup>2</sup> Experiência do TCU: O pagamento das taxas das provas será feito por meio de reembolso após a aprovação do auditor na certificação.

- Equilíbrio de gênero: na medida do possível, o Tribunal de Contas deve procurar nomear pessoas de ambos os sexos, tanto para auditores(as) participantes, quanto para os mentores(as).

**b. Procedimentos para participação:**

Indicação dos três auditores e seus respectivos coach, por meio de **preenchimento deste formulário** ([clique aqui](#)), impreterivelmente, até o dia 19/06/2026. Para cada vaga será necessário o envio de uma resposta do formulário;

Envio do Termo de Compromisso do Tribunal assinado (minuta em anexo) e contendo a relação do nome de todos os Auditores indicados pelo Tribunal, impreterivelmente até o dia 19/06/2026, para o e-mail [administrativo@irbcontas.org.br](mailto:administrativo@irbcontas.org.br)

A confirmação da inscrição dos indicados se dará com envio, pela coordenação do PESA/IDI, de email contendo link de acesso à plataforma de ensino.

Os auditores indicados terão a oportunidade de participar do **Webinario informativo** a ser realizado pela própria IDI em **25 de junho de 2026** (9 AM – hora de Costa Rica, Link do webinar [clique aqui](#)). No evento, haverá uma apresentação abrangente do PESA e a oportunidade para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Por fim, informamos que a data-limite para o envio das indicações consolidadas à IDI, pelo TCU, será dia 30 de junho de 2026. O IRB terá que enviar a consolidação das indicações dos Tribunais ao TCU até o dia 25 de junho de 2026. Por isto, para viabilizar o cumprimento desse prazo e a devida consolidação das candidaturas, solicitamos que as indicações dos servidores ([formulário eletrônico](#)), acompanhadas dos respectivos termos de compromisso, ambos devidamente preenchidos em espanhol e assinados, sejam encaminhadas ao IRB até 19 de junho.

Cordiais saudações,



**Inaldo da Paixão**

Presidente do Instituto Rui Barbosa



**Ivan Lelis Bonilha**

Vice-presidente de Desenvolvimento  
Institucional